



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE

CNPJ: 82.939.398/0001-90
PRACA JOAO MACAGNAN, 322
C.E.P.: 89654-000 - Água Doce - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 3/2017 - TP

Processo Administrativo: 55/2017
Processo de Licitação: 55/2017
Data do Processo: 23/06/2017

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO BAIRRO BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, COM RECURSOS DISPONIBILIZADOS ATRAVÉS DA PROPOSTA 0000016130 DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JOAÇABA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 41/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 12 de Julho de 2017, às 08:15 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 003/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 55/2017, Licitação nº. 3/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- FORAM ABERTOS OS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES: ANDRESSA DE OLIVEIRA ME, CONSTRUTORA MIRANDA & MARTINS LTDA ME, CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA EPP, FABRÍCIO REZENDO DE MORAIS EIRELI ME E SUL SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI ME E, APÓS ANÁLISE, VERIFICOU-SE: A EMPRESA ANDRESSA DE OLIVEIRA ME REALIZOU RENOVAÇÃO DO CRC APÓS O PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL; A EMPRESA FABRÍCIO REZENDE DE MORAIS EIRELI APRESENTOU RG DO SÓCIO SEM AUTENTICAÇÃO MAS ACOMPANHADO O ORIGINAL, E NÃO APRESENTOU VINCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM A EMPRESA, PORÉM APRESENTOU CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA COM TAIS INFORMAÇÕES; A EMPRESA SUL SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI TAMBÉM APRESENTOU RG DO SÓCIO SEM AUTENTICAÇÃO PORÉM COM ORIGINAL; A COMISSÃO ENTENDEU QUE TAIS INCORREÇÕES NÃO SERIAM SUFICIENTES PARA INABILITÁ-LAS ACOLHENDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E CONSIDERANDO-AS HABILITADAS PARA O CERTAME. AS EMPRESAS CONSTRUTORA MIRANDA & MARTINS LTDA ME E HERVAL CONSTRUÇÕES LTDA FORAM TAMBÉM CONSIDERADAS HABILITADAS. A PEDIDO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA SUL SERVIÇOS DE PINTURA EIRELI CONSTA-SE NA ATA: AS DECLARAÇÕES CONSTANTES NO ITEM 5.1.4 DO EDITAL DEVERIAM ESTAR ASSINADAS TAMBÉM PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO, POR FAZEREM PARTE DO ITEM "QUALIFICAÇÃO TÉCNICA", PORÉM ENTENDEMOS QUE, CONFORME TEXTO DAS ALÍNEAS, SOMENTE A DECLARAÇÃO DE VISITA E CONHECIMENTO DO LOCAL (ALÍNEA F) NECESSITARIA DA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. ASSIM. ESTANDO TODOS HABILITADOS E NÃO HAVENDO INTENÇÃO DE RECURSO, A COMISSÃO DECIDIU INICIAR A SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE

CNPJ: 82.939.398/0001-90
PRACA JOAO MACAGNAN, 322
C.E.P.: 89654-000 - Água Doce - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 3/2017 - TP

Processo Administrativo: 55/2017
Processo de Licitação: 55/2017
Data do Processo: 23/06/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Água Doce, 12 de Julho de 2017

COMISSÃO:

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA - - Presidente da Comissão de Licitação
GLÁUCIA REGINA VARASCHIN - - SECRETÁRIA
EVANDRA REGINA MACAGNAN - - MEMBRO
CLAUDETE APARECIDA DE ASSIS - - MEMBRO
VERA LÚCIA DAROS BALESTRIN - - MEMBRO